Lei nº 4.386

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- Fica denominada Rua Heide Vieira de Carvalho a atual rua B (Bê) localizada no Bairro Anathilde Porto nesta Cidade.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar a confecção das respectivas placas denominativas e, ainda incumbido de promover as comunicações afins.

Art. 3º- A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 01 de julho de 1.998.

JORGE AMADO SANTOS MEDINA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Wanne Vieira do Amaral